



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024

PROCESSO Nº711/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando Contratação de empresa para ministrar Curso de Formação de Agente de Trânsito para os 08 novos servidores do cargo que serão empossados. **Conforme as condições, qualidades e exigências estabelecidas neste termo de referência**, e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, junto a empresa **SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPOR** com o CNPJ nº **73.471.963/0064-20** pelo valor total de **R\$ 11.200,00** (Onze mil, e duzentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 08 de FEVEREIRO DE 2024

Fabio Ramos da Silva
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº **005/2023**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 08 de FEVEREIRO DE 2024

Fabio Ramos da Silva
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07FC-6F5E-8AC6-E967

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO RAMOS DA SILVA (CPF 467.XXX.XXX-49) em 09/02/2024 12:48:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/07FC-6F5E-8AC6-E967>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLATÓRIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024
PROCESSO Nº711/2024**

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras, visando Contratação de empresa para ministrar Curso de Formação de Agente de Trânsito para os 08 novos servidores do cargo que serão empossados. **Conforme as condições, qualidades e exigências estabelecidas neste termo de referência**, e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, junto a empresa **SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPOR** com o CNPJ nº **73.471.963/0064-20** pelo valor total de **R\$ 11.200,00** (Onze mil, e duzentos reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 08 de FEVEREIRO DE 2024

Fabio Ramos da Silva
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº005/2023, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 08 de FEVEREIRO DE 2024

FABIO RAMOS DA SILVA
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:A422CD22

Matéria publicada no Diario Municipal de Goiás no dia 09/02/2024. Edição 3047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>